



Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 069/89.

DE 25 DE SETEMBRO DE 1.989

"DISPÕE SOBRE AUMENTO DE VENCIMENTOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS INTEGRADOS NO SERVIÇO DE MUNICIPALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, EM CARÁTER PERMANENTE, REGIDOS PELA C. L. T."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º- Os Servidores Municipais designados pela Municipalidade para integrarem o convênio com a PROMDEPAR, passam a perceber NCZ\$ 313,94 (Trezentos e Treze Cruzados Novos e Noventa e Quatro Centavos), a partir de 01-09-89.

§ ÚNICO- Os Servidores referidos no Artigo 1º, são aqueles constantes dos respectivos atos de designação.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 1.989, revogando-se as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 25 de Setembro de 1.989.


LOURENÇO CUSTÓDIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Transcrito no Livro Dec. 04
Fls. nº 260